

Medida:	10.2.1.3	Dotação:	200 000.00 €	Inv. Total:	275 861.44 €	Mapa nº:	10007
Anúncio:	005/APRODER/10213/2021	Total Projetos:	2	Inv. Eleg.:	210 814.99 €	Data:	2022-01-05
Período:	1	Org. Decisão:	APRODER	Apoio:	103 051.23 €	Nº Projetos:	2

Projeto						Valores Financeiros			Valia					Ordenação								
#	Código	NIF	NUTS II	Organismo	Promotor	Inv. Total	Inv. Elegível	Apoio	VAL	TIR	PT	PUE	EDL	AFJER	TIR	VGO	PT	EDL	AFJER	TIR	INV_E	SUBMISSAO
1	PDR2020-10213-068937	204173868	Alentejo	APRODER	JOAQUIM INFANTE DA CÂMARA SANTOS LIMA	246 879.07 €	187 252.09 €	93 626.07 €	433 454.52 €	9.35 %	5.00	2.00	9.00	0.00	3.00	19.000	1.000	20.000	0.000	9.350	187 252.090	2021-04-16 15:26:10
2	PDR2020-10213-068913	122319630	Alentejo	PDR2020	JOÃO VÍTOR REIS GOMES MENDES	28 982.37 €	23 562.90 €	9 425.16 €	7 939.99 €	13.17 %	0.00	2.00	9.00	0.00	3.00	14.000	0.010	20.000	0.000	13.170	23 562.900	2021-04-16 10:14:02

*) projetos com decisão anterior a) projetos sem dotação b) análise de valia

Critérios de Seleção

- PT - Portaria n.º 133/2019 de 9 de maio, artigo 25º 1 - b) Criação líquida de postos de trabalho;
- PUE - Portaria n.º 133/2019 de 9 de maio, artigo 25º 1 - c) Candidatura com investimento relacionado com protecção e utilização eficiente dos recursos;
- EDL - Portaria n.º 133/2019 de 9 de maio, artigo 25º 1 - d) Nível de contribuição da candidatura para os objectivos da EDL.
- AFJER - Portaria n.º 133/2019 de 9 de maio, artigo 25º 1 - f) Candidatura apresentada por pessoa singular ou coletiva reconhecida com o estatuto de agricultor familiar ou de jovem empresário rural.
- TIR - Portaria n.º 133/2019 de 9 de maio, artigo 25º 1 - e) Criação de valor económico;

Critérios de Ordenação

- VGO - Valia Global da Operação
- PT - Candidatura com maior número de postos de trabalho a criar
- EDL - Candidatura com maior pontuação na valia da EDL
- AFJER - Candidatura com o estatuto de agricultor familiar ou de jovem empresário rural
- TIR - Candidatura com maior valor da TIR
- INV_E - Candidatura com maior valor de investimento elegível
- SUBMISSAO - Ordem de receção da candidatura no Sistema de informação